



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**EDITAL 001/2024**

O Prefeito Municipal de Quaraí, Sr. JEFERSON DA SILVA PIRES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital de Classificação Preliminar de Pedreiro e Servente, requer o comparecimento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze dias) a contar desta data, dos classificados em 6º e 7º lugar do processo seletivo para a função de pedreiro, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido na **Lei Municipal nº 3.859/21**.

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
<b>6º</b>	Carlos Fabiano Pinto Corrêa
<b>7º</b>	Antônio Pedro da Silva Saruba

JÉFERSON DA SILVA PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA, Secretário de Administração

RECEBIDO  
09/02/24